

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

## ANEXO V

### LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

<b>Produtor:</b> Hugo Luiz Krebs	<b>CPF:</b> 284.506.470-53
<b>Município:</b> Paulo Bento/Rs	

#### 1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

#### 2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

##### 2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;

Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

##### 3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;

Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

##### 4. Documentação Recursos Hídricos:

**CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;

**SIOUT** - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;

Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, **ou**;

Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.

Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

##### 5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);

Planta baixa;  Perfil transversal;  Perfil longitudinal;

Planta do vertedouro (micro açude barrado);

Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água);  Quadro demonstrativo de movimento de terra;

Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

##### 6. Responsabilidade Técnica:

ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; **ou**

TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

**Obs.:** Deve ser múltipla, assinada e paga;

##### 7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, **ou**;

Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, **ou**;

Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;

- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

**7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:**

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

**ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO**

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08/2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO  
Secret. de Administração Deptº de  
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada  
Coordenador

- APROVADO (prossigue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 25/08/2022

Conferido por: Tom Carlos Malto

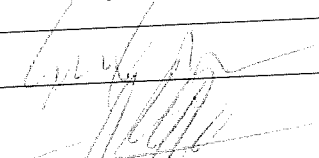
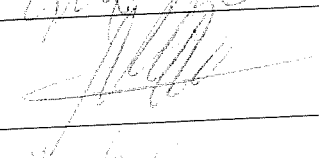
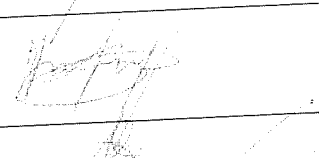
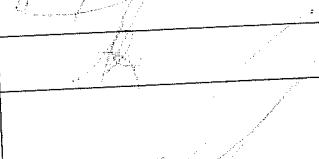
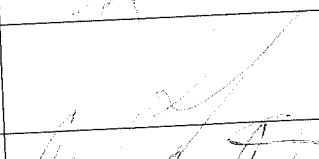
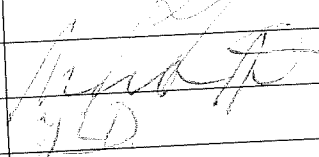
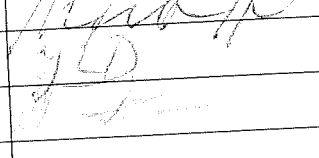
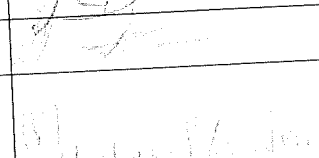
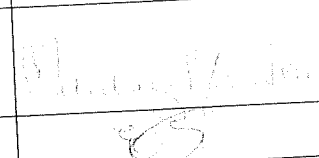
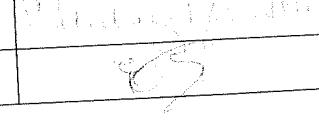
Carimbo


**Tom Carlos Malto**  
AA-I - Assistente Administrativo  
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

## ATA Nº 167/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53), Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal


---

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**HUGO LUIZ KREBS**

Nº de Inscrição  
**284506470-53**

Data do Nascimento  
**06/07/58**



REPÚBLICA DE IDENTIDADE




POLEGAR DIREITO

*Hugo Luiz Krebs*

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SSP - POLÍCIA CIVIL  
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 REGISTRO GERAL

NOME: **HUGO LUIZ KREBS**  
 REGISTRO: **1035390002**

ENDEREÇO:  
**ARLOS KREBS**  
**DOLINA KREBS**

NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 DATA DO NASCIMENTO: **06/07/1958**

PORTO ALEGRES  
**2/04/84**  
 DIRETOR: *[Signature]* **0267**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

**HUGO LUIZ KREBS** *Hugo Luiz Krebs*

S  
E  
R  
V  
I  
D

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 09/01/94



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Ledy Lisete Krebs*

ESTADO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9081522287 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/1997

NOME: LEDY LISETE KREBS

FILIAÇÃO: FREDERICO SCHELSKE  
LUIZA SCHELSKE

NATURALIDADE: ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1959

DCC ORIGEM: G CAS 737 SAO VALENTIM RS  
LV B 3 FL 09V

CPF: 893945850/87 \*\*\*\*\*/\*

*Ledy Lisete Krebs*  
ASSINATURA DO DIRETOR: 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LEDY LISETE KREBS

Nº de Inscrição

893945850-87

Data do Nascimento

27/11/59



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

*Ledy Lisete Krebs*

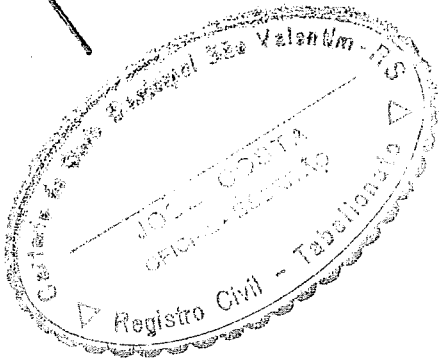
LEDY LISETE KREBS

S  
E  
R  
P  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/93

*Menegat.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul  
COMARCA DE ERECHIM  
Cartório da Sede Municipal  
SÃO VALENTIM

JOSÉ COSTA  
Oficial

N.º 100

CERTIFICO que a fls. 007 do livro n.º 2-3 de registro de casamentos, foi feito o assento de matrimônio de

LEDY LISETE KREBS e LEONARDO DA SILVA

contraído perante o Juiz de Paz e as testemunhas concordantes no tempo;

Ele nascido em ERECHIM, RS;

aos 02 de maio/7 de 1 958, profissão agricultor;

domiciliado e residente em Vila União neste município;

filho de LEONARDO DA SILVA e de LEONARDO DA SILVA, ambos neste estado, ele

com 24 anos e ela com 29 anos de idade, residentes e domiciliados

em Vila União, RS;

Ela, nascida em ERECHIM, RS;

aos 27 de novembro/11 de 1 959, profissão agricultora;

domiciliada e residente em Vila União neste município;

filha de LEONARDO DA SILVA e de LEONARDO DA SILVA, ambos neste estado,

ele com 07 anos e ela com 58 anos de idade, residentes e domiciliados

em Vila União neste município;

a qual passa a assinar-se "LEDY LISETE KREBS"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs um a quatro;

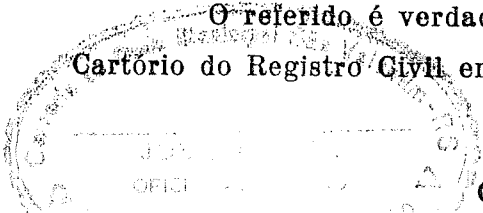
do Código Civil. Observações: o assento de casamento é o do casamento

de lei e o mesmo foi realizado nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil em São Valentim,

em 29 de maio/5 de 1982.



O Oficial

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0284506470532804221050

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: HUGO LUIZ KREBS

1.CPF: 284.506.470-53	2.Nome: HUGO LUIZ KREBS
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ADOLINA KREBS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/07/1958
7.RG: 1035390002	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: LEDY LISETE KREBS

12.CPF: 893.945.850-87	13.Nome: LEDY LISETE KREBS
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LUIZA SCHELSKE
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 27/11/1959
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: São Valentim - RS
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3  
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens

24.Estado Civil: Casado  
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: LINHA TRES GRAMADO

28.Município: Paulo Bento - RS

Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 15,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento****Renda fora do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	35.951,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	35.951,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 35.951,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 2

4.Área do estabelecimento: 15,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: S.D.E.

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: Linha Gramado

6.Nome ou razão social do proprietário: HUGO LUIZ KREBS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 284.506.470-53

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

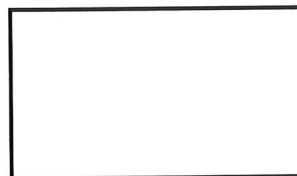
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022

Assinatura: Hugo Luiz Krebs

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022

Assinatura: Ledy Krebs



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 383.830.980-49

Paulo Bento  
Local

12/08/2022  
Data

Neri Montepó  
Técnico em Agropecuária  
CFTA 383830980-9  
Assinatura  
Assar Emater/RS



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 2666006423540514  
Emitido em: 12/08/2022 às 11:32:08

#### Informações Gerais

DAP: SDW0284506470532804221050	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/04/2022	Validade: 28/04/2024	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: HUGO LUIZ KREBS	Nome: LEDY LISETE KREBS
CPF: 284.506.470-53	CPF: 893.945.850-87

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

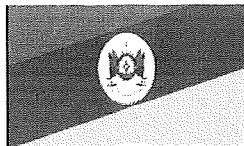
#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Neri Montepó	CPF: 383.830.980-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-56BD.881A.D3FB.4E9B.86FB.FA12.F9A0.FF4F

Data de Cadastro: 15/04/2016 01:40:15

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

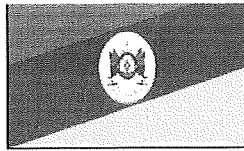
Nome do Imóvel Rural: HUGO LUIZ KREBS E LEDY LISETE KREBS		
Município: Paulo Bento	UF: Rio Grande do Sul	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 27°41'22,09" S	Longitude: 52°20'06,74" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 4,0942	Módulos Fiscais: 0,2047	
Código do Protocolo: RS-4314134-8BBB.79B5.6962.2FDD.D7AF.534A.FB37.D9F9		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-56BD.881A.D3FB.4E9B.86FB.FA12.F9A0.FF4F

Data de Cadastro: 15/04/2016 01:40:15

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [4.0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [4,0942 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



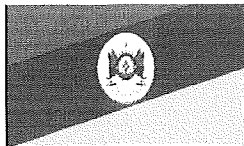
## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 284.506.470-53	Nome: HUGO LUIZ KREBS
CPF: 893.945.850-87	Nome: LEDY LISETE KREBS

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-56BD.881A.D3FB.4E9B.86FB.FA12.F9A0.FF4F      Data de Cadastro: 15/04/2016 01:40:15

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	4,0942	Área Consolidada	3,1007
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,9935
Área Líquida do Imóvel	4,0942	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	1,0198
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
55414	10/07/2009	2	1	Erechim/RS





**COMPROVANTE**

**Nº 2022/016.409-1**

**ATENÇÃO! Esse comprovante NÃO é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga.** Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.409**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **hugo**, CPF nº **284.506.470-53**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **17/08/2022** às **18:20:57**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.409**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





Comprovante N° 2022/016.409-1

SIOUT 0003

## CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

### Identificação do Usuário de Água

**Nome:** hugo - CPF nº 284.506.470-53

### Localização da Intervenção

**Tipo da Área:** Rural

**Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção:** Proprietário/Posseiro

**Nome da Localização da Intervenção:** Sem denominação específica

**Proprietário(s):** hugo (CPF: 284.506.470-53)

**Município:** Paulo Bento/RS

**Distrito:** Paulo Bento

**Localidade:** Linha Lag. Henrique

**Existe rede pública disponível para conexão nesta localização?** Não

### Dados da Intervenção

**Natureza da Intervenção:** Água Superficial

**Situação Atual da Intervenção:** Projeto

**Objetivo:** Projeto de construção ou instalação

**Tipo da Fonte de Captação:** Açude

**Tipo de Intervenção:** Cadastro apenas do açude

**Volume Normal Armazenado:** 2.208,49 m<sup>3</sup>

**Comprimento da taipa:** 50 m

**Altura máxima da taipa:** 2,4 m

**Profundidade máxima de água:** 2,3 m

**Altura normal do nível d'água:** 2,2 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/gpEK>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.409-1

SIOUT 0003

**Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)**

**Geometria:** Ponto 1  
**Latitude:** -27,6900°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3331°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Geometria:** Polígono 1  
**Latitude:** -27,6901°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3331°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Finalidades**

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 2,5 ha

**Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação**

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Outubro	Março	2,5 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/Ut6T>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

**1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas**

<b>NOMES</b>	<b>CPF</b>	<b>LATITUDE (S)</b>	<b>LONGITUDE (WO)</b>
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

**2 - Condicionantes/recomendações/restrições:**

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por **açude**: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de **preservação permanente**, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOU.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

***Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente***

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233**  
**Coordenador de Meio Ambiente**  
**Licenciador Ambiental**



## PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. Localização e propriedade:

Proprietário: Hugo Luiz Krebs  
 Localidade: Linha Lageado Henrique      Município: Paulo Bento  
 Telefone: (54)99956-1850      CPF: 284.506.470-53  
 Finalidade: Irrigação

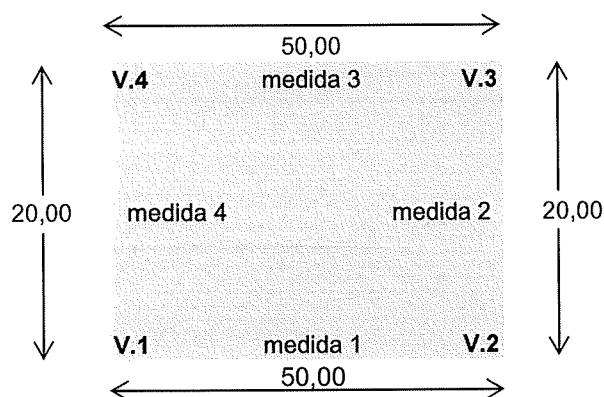
Coordenadas Geográficas:		grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000	Latitude (S):	-27	69	00	-28,15000
	Longitude (WO):	-52	33	31	-52,55861

### 2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento  
 Endereço do escritório: Rua Irmas Consolata, 75  
 Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat  
 Número de registro no CREA: 497557570-5      Técnico Agrícola  
 Data da elaboração do projeto: 08/08/2022      Telefone: (54)99683-7652

### 3. Dimensionamento do micro açude escavado:

#### 3.1 Medidas na superfície do terreno:



#### 3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	1,40	1,10
V.3	2,00	0,70
V.4	2,00	0,70

**O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.**

### 4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

<p><b>Medidas de fundo</b></p> <p>Entre V1 e V2: 48,10 m</p> <p>Entre V2 e V3: 16,60 m</p> <p>Entre V3 e V4: 46,00 m</p> <p>Entre V4 e V1: 17,50 m</p> <p>Área média de fundo: 802,20 m<sup>2</sup></p>	<p><b>Medidas na superfície do terreno:</b></p> <p>Entre V1 e V2: 50,00 m</p> <p>Entre V2 e V3: 20,00 m</p> <p>Entre V3 e V4: 50,00 m</p> <p>Entre V4 e V1: 20,00 m</p> <p>Área média na superfície: 1.000,00 m<sup>2</sup></p>
<p><b>Medidas no nível do aterro:</b></p> <p>Entre V1 e V2: 53,10 m</p> <p>Entre V2 e V3: 21,80 m</p> <p>Entre V3 e V4: 51,40 m</p> <p>Entre V4 e V1: 22,70 m</p> <p>Área média nível aterro: 1.162,56 m<sup>2</sup></p>	<p><b>Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:</b></p> <p>Em V1: 2,20      2,20 m</p> <p>Em V2: 2,20      2,20 m</p> <p>Em V3: 2,40      2,40 m</p> <p>Em V4: 2,40      2,40 m</p> <p>Altura média da lâmina: 2,30 m<sup>2</sup></p>

### 5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1329,12 m <sup>3</sup>	Revanche:	0,30 m
Volume útil de água:	2.208,49 m <sup>3</sup>	Área lâmina d'água:	1118,22 m <sup>2</sup>
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,66		

**6. Quadro Resumo:**

Área média de fundo:	802,20 m <sup>2</sup>
Área média na superfície do solo:	1.000,00 m <sup>2</sup>
Área média ao nível do aterro:	1.162,56 m <sup>2</sup>
Área hidráulica:	1.118,22 m <sup>2</sup>
Volume de água acumulada:	2.208,49 m <sup>3</sup>
Volume total de terra escavado:	1.329,12 m <sup>3</sup>


---

**7. Orçamento:**

Valor por m <sup>3</sup> de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00


---

8.

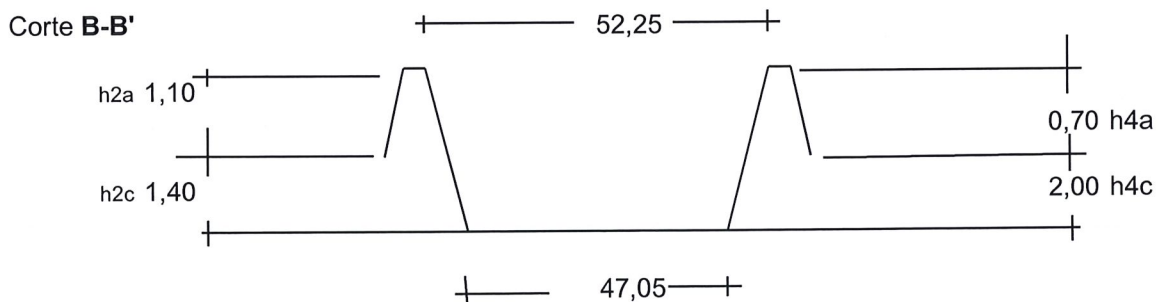
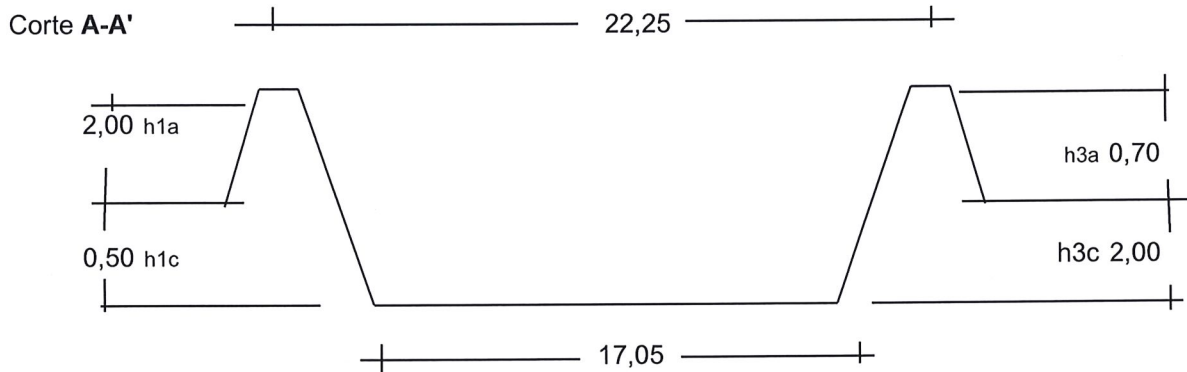
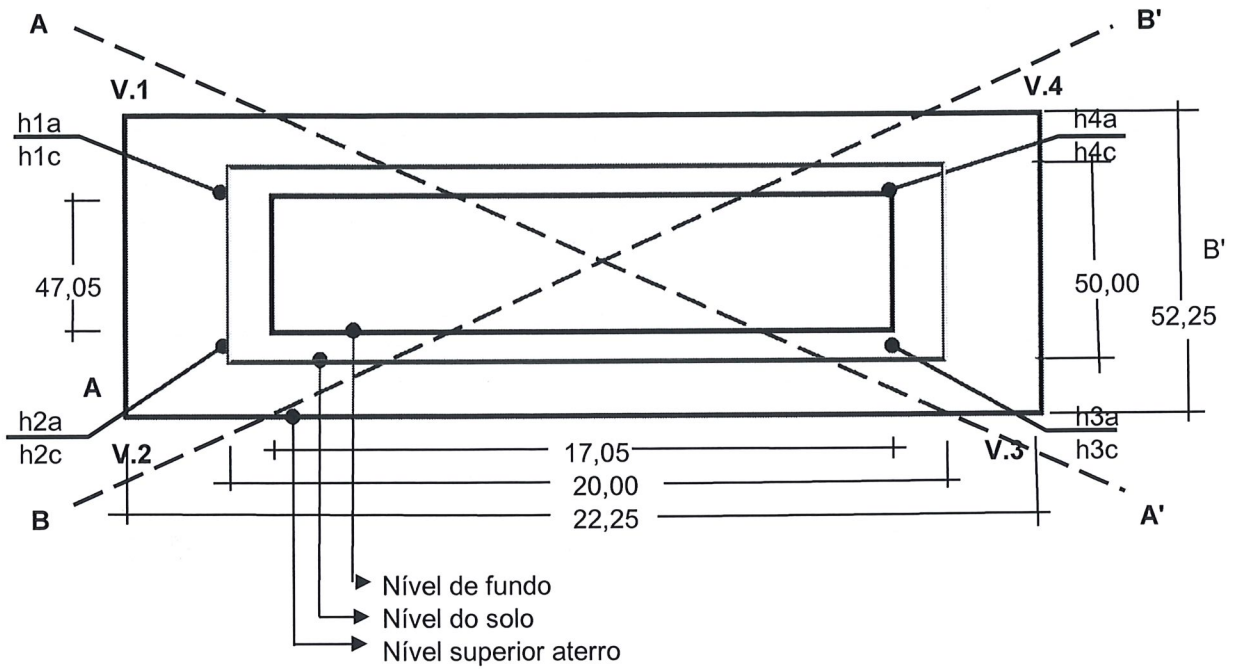
  
\_\_\_\_\_  
Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola  
CREA: 497557570-5

Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola  
CFTA 4975575701-5  
ASCAR/EMATER-RS

Ciente:

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Luiz Krebs  
Produtor  
CPF: 284.560.470-53

# Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.  
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Hugo Luiz Krebs</i>
Proprietário:	Hugo Luiz Krebs
Assinatura:	<i>Idemar Pedro Menegat</i>
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	497557570-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 ASCAR/EMATER-RS

## DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto:  Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Número de registro no CREA:  Formação técnica:

1. **Localização e Propriedade**

Nome do proprietário:  CPF/CNPJ

Telefone:  DATUM: SIRGAS 2000 Grau (°)  Min (')  Seg (")

Localidade do imóvel:  Latitude:

Município sede do imóvel:  Longitude:

Finalidade do projeto:

2. **Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:**

Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:	2,50
Vértice 2:	1,60
Vértice 3:	1,20
Vértice 4:	1,20

medida 4

medida 1

medida 3

medida 2

Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento plani-altimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).



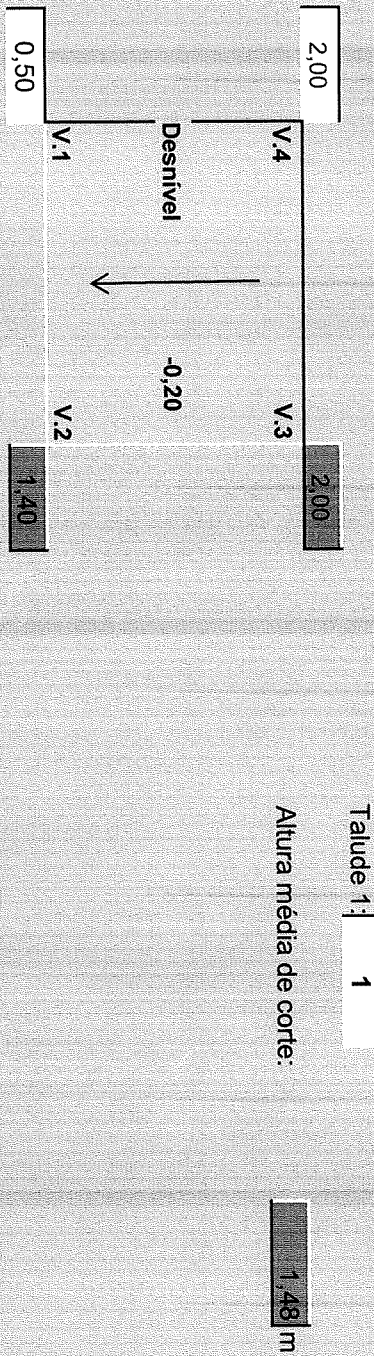
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

2,50

50,00

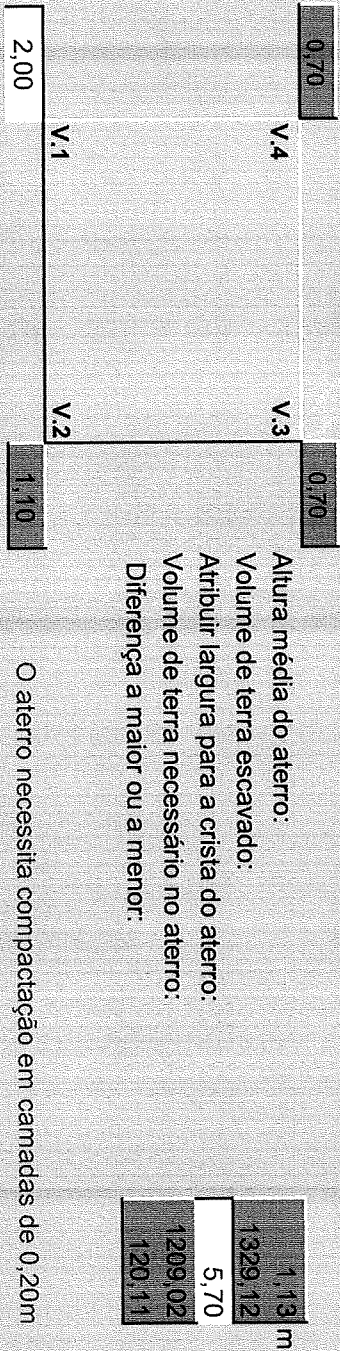
1,60

### 3. Dimensionamento da escavação:



### 4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.



### 5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2: 48,10 m

Entre V2 e V3: 16,60 m

Entre V3 e V4: 46,00 m

48,10 m

16,60 m

46,00 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2: 50,00 m

Entre V2 e V3: 20,00 m

Entre V3 e V4: 50,00 m

50,00 m

20,00 m

50,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2: 53,10 m

Entre V2 e V3: 21,80 m

Entre V3 e V4: 51,40 m

53,10 m

21,80 m

51,40 m

Entre V4 e V1: 17,50 m  
Área média de fundo: 802,20 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 20,00 m  
Área média na superfície: 1000,00 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 22,70 m  
Área média nível aterro: 1162,56 m<sup>2</sup>

**6. Cálculos dos volumes:**

Volume terra escavado: 1329,12 m<sup>3</sup>  
Altura de Revanche: 0,30 m  
Área do espelho d'água: 1118,22 m<sup>2</sup>  
Volume útil de água: 2208,49 m<sup>3</sup>  
Relação terra escavada x água acumulada: 1 para 1,66

**7. Orçamento da obra:**

Valor por m<sup>3</sup> de terra escavada (R\$):  
Valor do açude escavado (R\$): R\$ 0,00

**8. Encaminhamento do projeto:**

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI





Latitude: -27.690017  
Longitude: -52.333183  
Elevação: 719.14±30 m  
Precisão: 1.7 m  
Tempo: 13-04-2022 14:46  
Nota: Hugo Luiz krebs

Powered by NoteCam



Latitude: -27.751193  
Longitude: -52.277975  
Precisão: 3406.0 m  
Tempo: 13-04-2022 14:45  
Nota: Hugo Luiz krebs

Powered by NoteCam





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IDEMAR PEDRO MENEGAT**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

**2. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**001**

Contratante: **Airton Libero**

**COLÔNIA interior**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**002**

Contratante: **Flavio Fabian**

**COLÔNIA Linha Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**003**

Contratante: **Valdecir José Izzycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.silag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca  
Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Cinco Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **3**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**004**

Contratante: **Sérgio Zorzi**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

**COLÔNIA Linha Campo Erechim**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **4**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**005**

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **5**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**006**

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

**COLÔNIA Linha Lageado Henrique**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **6**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**007**

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **7**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**008**

Contratante: **Antonio Luiz Anibaletto**

CPF/CNPJ: **476.492.160-04**

**COLÔNIA Linha Campestre**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **8**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**009**

Contratante: **Arnoldo Pochmann**

CPF/CNPJ: **053.837.140-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **9**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**010**

Contratante: **Hilario Popiolski**

CPF/CNPJ: **466.055.410-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **10**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**011**

Contratante: **Gilberto Florianovitch**

CPF/CNPJ: **589.180.600-25**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**012**

Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**4. Observações**

Assistência Técnica e Extensão Rural

**5. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**6. Declarações**

**7. Valor**

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Paulo Bento* de 25 de agosto de 2022

Local

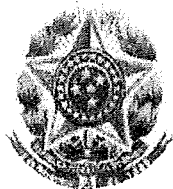
data

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

**9. Informações**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca  
Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





# CERTIDÃO

CNM: 09928.2.0055414-29

Município de Erechim  
Ofício de Registro de Imóveis  
Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 55.414.

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 10 de julho de 2009

FLS.: 01  
MATRÍCULA Nº 55.414

**MATRÍCULA NÚMERO 55.414 - (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quatorze).**

**IMÓVEL:** UM IMÓVEL constituído de PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO DEZESESSEIS (16), da Linha Quatro (04), da Secção Paiol Grande, situado no Município de Paulo Bento, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a ÁREA de "40.000,00 m2." (QUARENTA MIL METROS QUADRADOS), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA, para Moradia, com a área de 56,00 m2.; UM GALPÃO COM ESTREBARIA DE MADEIRA, com a área de 99,00 m2.; UMA POCILGA DE ALVENARIA, com a área de 50,00 m2., e, UM GALINHEIRO DE MADEIRA, com a área de 20,00 m2., construídos no ano de 1.970 (Mil Novecentos e Setenta), e, com as seguintes medidas e confrontações: -ao NORTE, na extensão de 320,00m. (trezentos e vinte metros), com parte do lote rural número dezoito (nº 18); -ao SUL, na extensão de 320,00m. (trezentos e vinte metros), com parte do mesmo lote rural número dezesseis (nº 16), ambos de propriedade de quem de direito; -ao LESTE, na extensão de 125,00m. (cento e vinte e cinco metros), com terras da Igreja Luterana Bethel; -e, ao OESTE, na extensão de 125,00m. (cento e vinte e cinco metros), com parte do mesmo lote rural número dezesseis (nº 16), de propriedade de Clara Alda Krebs Reich, e, de Nair Krebs Rieder.

**INCRA:** Sob número 869.074.034.010-2, com a área total de 21.5000 Hectares, e, FMP de 2.0000 Ha.

**PROPRIETÁRIA:** ADOLINA KREBS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 1029230735, expedida pela SSP/RS, e, inscrita no CPF/MF sob o número 307.984.500-53, viúva, residente e domiciliada na Linha Três (03), Gramado, Interior, no Município de Paulo Bento-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, do R.1/Av.10/15/16/17/Matrícula nº 10.285, às Fls.01, neste Ofício. Erechim, 10 de Julho de 2.009.

Registradora Substituta Rauparoto

R\$ 10,70. - Selo: 0185.02.0900001.08074 - R\$ 0,30.

R.1 - 55.414 - Protocolo número 192.873 - Livro "AC" - Folhas 126.

**"COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTE:** ADOLINA KREBS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1029230735, expedida pela SSP/RS, e, inscrita no CPF/MF sob número 307.984.500-53, viúva, residente e domiciliada na Linha Três (03), Gramado, Interior, no Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul.

**ADQUIRENTE:** ALDO VALDIR KRÜGER, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 1038896451, expedida pela SSP/RS, e, inscrito no CPF/MF sob número 687.881.500-20, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gentil Magnabosco, nº 261, nesta Cidade de Erechim-RS.

**IMÓVEL:** o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

**INCRA:** Sob número 869.074.034.010-2, com a área total de 21.5000 Hectares.

**VALOR:** R\$ 32.000,00. (TRINTA E DOIS MIL REAIS). - E, por Exigência Fiscal dito Imóvel foi avaliado em: R\$ 37.864,82. (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**FORMA:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em data de 10 de Junho de 2.009, sob nº 39.760-098, às Folhas 116, do Livro nº 243 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta Cidade de Erechim-RS, Sra. Marise Regina Pelissari

**OBSERVAÇÃO:** -a Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo IBAMA, sob número 1.206.901, emitida em data de 09 de Junho de 2.009, em nome de "Adolina Krebs", está "descrita" na referida "Escritura Pública" acima; -e, a Certidão de Situação Fiscal, fornecida pela Secretaria da Fazenda, Receita Estadual, sob número 02351966, emitida em data 18 de Junho de 2.009, em nome de "Adolina Krebs", foi "apresentada" e "devolvida anexo" à referida "Escritura Pública" acima.

Erechim, 10 de Julho de 2.009.

Registradora Substituta Rauparoto

MC.- R\$ 196,50. - Selo: 0185.06.0800010.03599 - R\$ 4,00.

+++++ Vide Av.2 - 55.414 - no Verso. +++++

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.: MATRÍCULA  
01v Nº 55.414

**Av.2 - 55.414** - Protocolo número 192.873 - Livro 1 "AC" - Folhas 126.  
**"MEIO AMBIENTE" - CERTIFICO** que a Certidão Negativa fornecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, em "nome" da "Outorgante Vendedora", "deverá ser apresentada" para " fins de averbação, posteriormente", pois sendo que a referida "Repartição Competente", ainda, "não está apta" a "fornecê-la".  
Erechim, 10 de Julho de 2.009. - Registradora Substituta [Assinatura]  
MC.-

**Av.3 - 55.414** - Protocolo número 243413, do Livro 1 "AK", às folhas 160, de 03/02/2016.  
**INCRA** - CERTIFICO que o Imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado no **INCRA** sob número **950.114.695.823-2**, com a área total de 4,00 ha, e Fração Mínima de Parcelamento de 2,000 ha. Conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, arquivada neste cartório. Requerido mediante Escritura Pública.  
Erechim, 22 de fevereiro de 2016. - Registrador Substituto [Assinatura]  
MA. - R\$ 34,90. Selo: 0185.01.1500001.47122 - R\$ 0,40; 0185.03.1300001.49455 - R\$ 0,70

**R.4 - 55.414** - Protocolo número 243413, do Livro 1 "AK", às folhas 160, de 03/02/2016.  
**COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ALDO VALDIR KRUGER**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 1038896451, expedida pela SSP/RS em 05/06/1985, inscrito no CPF sob número 687.881.500-20, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gentil Magnabosco, nº 261, Bairro Koller, nesta cidade.  
**ADQUIRENTE: HUGO LUIZ KREBS**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 1035390002, expedida pela SSP/RS em 12/04/1984, inscrito no CPF sob número 284.506.470-53, casado com Ledy Lisete Krebs, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Linha Três, Gramado, neste município.  
**IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.**  
**INCRA: Sob número 950.114.695.823-2, com a área total de 4,000 ha.**  
**VALOR: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).** E por exigência fiscal, avaliado em R\$82.100,00 (OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).  
**FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 03 de fevereiro de 2016, sob número 21.849-014, às folhas 034, do Livro número 260 de Transmissões, pela Tabela do Primeiro Tabelionato desta cidade, Bel. Daniela Mara Poncio.  
Erechim, 22 de fevereiro de 2016. - Registrador Substituto [Assinatura]  
MA. - R\$ 432,30. Selo: 0185.01.1500001.47123 - R\$ 0,40; 0185.07.1400001.04042 - R\$ 10,00



CONTINUA A FICHA Nº

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, quinta-feira, 25 de agosto de 2022, às 13:34:39.

Total: R\$ 41,70

Certidão Matrícula 55.414 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0185.03.1400001.91149 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.39065 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.85961 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099283 53 2022 00058912 07

[Assinatura]  
Eliane Fátima Marconato - Escrevente Autorizada